



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4252/2005 Projeto de Resolução : 20/2005

Data e Hora: 30/8/2005 15:21:01

Procedência: Neuzinha de Oliveira

SANCIONADO

Institui a Medalha Pitágoras de Samos e dá outras providências.

cx 08/05 Prof. Le...

ARQUIVADO-SISTEMA

LANÇADO

F



PROJETO DE RESOLUÇÃO n°-
004/2005

Sumula: Institui a Medalha
Pitágoras de Samos e dá
outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Medalha Pitágoras de Samos, destinada a homenagear, anualmente, pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado no avanço científico e na promoção da Ciência Astronômica no Município de Vitória.

Parágrafo único Será sorteado, anualmente, pela mesa diretora da Câmara de Vitória, seis vereadores para que indiquem, cada um, um homenageado, de maneira que não se repitam os vereadores nos anos seguintes até que todos tenham feito as indicações.

Art. 2º A escolha dos agraciados pela Medalha Pitágoras de Samos será avaliada pelas seguintes atividades:

I - desenvolvimento de pesquisas com vistas ao aprimoramento dos estudos da Astronomia;

II - liderança e envolvimento com campanhas institucionais relativas à propagação dos conhecimentos da Astronomia;

III - contribuições literárias, artísticas e culturais;

IV - contribuições no desenvolvimento da educação

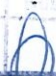
Art. 3º A entrega das honrarias será feita pela Câmara Municipal de Vitória em ato solene, na semana do dia 29 de julho.

Art. 4º A Câmara Municipal de Vitória instituirá o Conselho da Medalha Pitágoras de Samos, que terá as seguintes atribuições:

I - elaborar, após análise dos critérios dispostos no art.2º, a lista dos agraciados;

II - organizar as atividades relativas ao ato solene de que trata o art.3º;

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Fecha	Assinatura
4252	02	

III - manter livro de registro, no qual serão inscritos, em ordem cronológica, os nomes dos agraciados, com o seus dados biográficos.

Art 5º A Medalha Pitágoras de Samos deverá estar alencada nos incisos do artigo 324 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que lista os títulos e honrarias a serem entregues pela mesma.

Art. 6º O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrario.~~

ED. Paulo Pereira Gomes, 29 de agosto de 2005.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Palas	Ordem
4252	0	3

JUSTIFICATIVA

Pitágoras de Samos foi um filósofo grego responsável por importantes desenvolvimentos na matemática, Astronomia e Teoria da Música, de tal forma que sua importância na sociedade se torna inenarrável.

Pitágoras de Samos explicou muitos temas astronômicos, como a esfericidade da Terra e o seu movimento de rotação sobre os seus eixos. Considerou as estrelas como sóis, provavelmente como planetas, criando a possibilidade de Terras iguais a nossa. Imaginou a Terra como uma esfera no centro do Universo. Também reconheceu que a órbita da Lua era inclinada em relação à linha do Equador da Terra e ele foi um dos primeiros a imaginar que Vênus, como a estrela da tarde, era o mesmo que Vênus como a estrela da manhã.

Assim, no limiar desse novo milênio, cabe a criação dessa medalha, tendo um reconhecimento estatal dessa importante ciência na nossa sociedade.

ED. Paulo Pereira Gomes, 29 de agosto de 2005.

Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4252	04	<i>[Handwritten Signature]</i>

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 21/08/05

.....
DIRETOR

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 01/09/05

.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1.^a Discussão

Em, 06/09/05

.....
Presidente da Câmara

Pautado em 2.^a Discussão

Em, 13/09/05

.....
Presidente da Câmara

Pautado em 3.^a Discussão

Em, 14/09/05

.....
Presidente da Câmara

Pautado em 4.^a Discussão

Em, 15/09/05

.....
Presidente da Câmara



Pautado em 50^a Discussão

Em, 22/09/05

Presidente da Câmara

S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
COMISSÕES ABAIXO:

- 1) COMISSÃO JUSTIÇA
- 2) MESA DIRETORA
- 3) COMISSÃO FINANÇAS
- 4) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

EM 22/09/2005

DIRETOR DO DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

ao Sr. Vereador Salvador
Passarelli para relatar,

Em 05/10/2005

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4252	05	A

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.

Em 26 de 09 de 05

Presidente

ÀO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 4252/2005

PROCEDÊNCIA: Vereadora Neuzinha de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº: 20/2005

Ementa: Institui a Medalha Pitágoras de Samos e dá outras providências.

A Ilustre vereadora no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrêgia Casa de Leis, projeto de sua autoria devidamente amparado pelo artigo 80 (oitenta), item I (primeiro), da Lei Orgânica Municipal.

Registramos e parabenizamos a Ilustre vereadora pelo brilhante projeto de Lei proposto. Por atender a todos as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, **OPININAMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE.**

Vitória-ES, 11 de Setembro de 2005.

Vereador Gilmário da Costa Gomes

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
4252	06	A

Comissão da Mesa Diretora

Ao Sr. Vereador Alcino

Vargas para relatar.

Em, 09 / 11 / 2005

.....
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR
VAREJÃO

CÂMARA	VITÓRIA
Processo	Subscrição
4252/05	100

PARECER DA MESA DIRETORA

PARECER

(Ao Projeto de Resolução n.º 20/2005 – Processo: 4252/2005)

Trata-se do Projeto de Resolução de autoria da Ilma. Vereadora Neuzinha de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo do Município a instituir a Medalha Pitágoras de Santos e dá outras providências.

Reitero o mesmo parecer da Comissão de Justiça através da Mesa Diretora a qual fui designado relator, assim sendo **SOU PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2005**, admitindo assim, oportuno exame de seu mérito, por demais membros da Mesa Diretora a sua aprovação.

É o Parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de novembro de 2005.


Vereador **ALOISIO VAREJÃO**
Relator


Comissão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

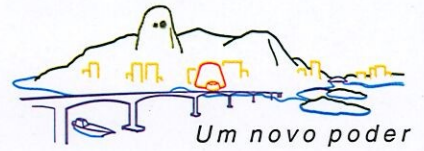
no Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 06/12/2005



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Proj.	Matr.	Rubrica
4252	08	2

Comissão de Finanças
 Ao Sr. Vereador Ademir
~~Rosete~~ para relatar.
 Em 07/12/2005

 PRESIDENTE

Sr. Presidente
 Sobre a Lei nº 100 de 2005 de
 Vitória a respeito de ocuência
 de grande eleitor local
 Somar R\$ de
 "Beneficência"

Em 09/12/05



Comissão de Finanças

Aprovado o Parecer

do Dept. Legislativo para as devidas providências.

Em 13/12/2005


 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4252	09	<i>[Signature]</i>

À Sr(a): *[Signature]*
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 20 / 01 / 06

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DA
C. M. V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 11 / 01 / 06

[Signature]
ASSINATURA

Inclua-se na Fauta da Ordem do Dia

Em, 11 / 01 / 06

[Signature]
PRESIDENTE DA CAMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4252	10	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 003/2006

PROCESSO	4252/2005
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	20/2005
EMENTA	Institui Medalha Pitágoras de Samos e dá outras providências.
INICIATIVA	Neuzinha de Oliveira
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade. Mesa Diretora – Pela Legalidade e Constitucionalidade. Comissão de Finanças – Pela Legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4252	11	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 23 / 03 / 2006

PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra) EDNEA/REGINA

Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 22/03/06

[Signature]
DIRETOR DAL

Sr. Diretor:

Devidamente providenciada a Resolução.
Em, 27/03/2006.

[Signature]
EDNEA HARKBART
Funcionaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4252	12	R

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 21 / 03 / 06

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	S		
ALEXANDRE PASSOS	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
DERMIVAL GALVÃO	S		
ESMAEL ALMEIDA	S		
FABIO LUBE	S		
GILMÁRIO PASSARINHO	S		
LUCIANO REZENDE	S		
LUIZINHO COUTINHO	-	-	A
LYRIO ROCHA	S		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
REINALDO BOLÃO	S		
TONINHO LOUREIRO	S		
ZEZITO MAIO	S		

SECRETÁRIO: _____

Neuzinha de Oliveira

Publicado no DIO
Em, 31/03/2006

M Núcleo de Documentação e Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
4252	13	K

RESOLUÇÃO Nº 1.820

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Pitágoras de Samos, destinada a homenagear, anualmente, pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado no avanço científico e na promoção da Ciência Astronômica no Município de Vitória.

Parágrafo único. Será sorteado, anualmente, pela mesa diretora da Câmara de Vitória, 3 (três) vereadores para que indiquem, cada um, um homenageado, de maneira que não se repitam os vereadores nos anos seguintes até que todos tenham feito as indicações.

Art. 2º. A escolha dos agraciados pela Medalha Pitágoras de Samos será avaliada pelas seguintes atividades:

- I. Desenvolvimento de pesquisas com vistas ao aprimoramento dos estudos da Astronomia;
- II. Liderança e envolvimento com campanhas institucionais relativas à propagação dos conhecimentos da Astronomia;
- III. Contribuições literárias, artísticas e culturais;
- IV. Contribuições no desenvolvimento da educação.

Art. 3º. A entrega das honorarias será feita pela Câmara Municipal de Vitória, em ato solene, na ultima quinta-feira do mês de Junho.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4252	4	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 27 de Março de 2006.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor

Comunico que a Resolução
n.º 1820, foi publicada no Diário
Oficial de 31/03/2006

em 03/04/2006
Edneia Harkbart

EDNEIA HARKBART
Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em 05/04/06

DIRETOR

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

em 05/04/06

PRESIDENTE
CMV

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em 07/04/06

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.